

Boletim Informativo Semanal

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



Edição nº021/2026

20 de março de 2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – CGP/CGPG Anos Iniciais	3
CONVOCAÇÃO 02: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Mentoria para Coordenadores	3
INFORMAÇÃO 01: Boletim Informativo COEIN - Mês das Mulheres.....	3
INFORMAÇÃO 02: Dia Internacional da Síndrome de Down: celebrar a singularidade, promover a inclusão ..	4
INFORMAÇÃO 03: Uso indevido de aparelhos eletrônicos no ambiente escolar: orientações para acompanhamento, registro e prevenção	4
INFORMAÇÃO 04: ESCOLA DE GESTÃO 1.0 – 1ª Ed. 2026 - Envio do vídeo e avaliação por pares – Módulo 2 .	6
INFORMAÇÃO 05: Prorrogação de Prazo e Atualizações Importantes – Plataforma Open English	7
INFORMAÇÃO 06: Cadastro no SGCE e Composição do Conselho de Escola.....	7
INFORMAÇÃO 07: Início do disparo das atividades via Tarefa SP – Projeto Professor Tutor Anos Finais	8
INFORMAÇÃO 08: Projeto de Convivência – Anos Iniciais	8
INFORMAÇÃO 09: Coleta de Dados Antropométricos (peso e altura) dos estudantes.....	9
INFORMAÇÃO 10: Multiplica SP - Formações de 23 a 27 de março aprofundam práticas pedagógicas e antecedem pausa no calendário formativo	9
INFORMAÇÃO 11: REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO INTERCLASSES DE ROBÓTICA – 2026 (PEI 9H)	10
INFORMAÇÃO 12: DOCUMENTO ORIENTADOR E LIVES – CLUBE JUVENIL	10
INFORMAÇÃO 13: Live do Componente Atualidades.....	10
INFORMAÇÃO 14: Materiais didáticos digitais Arte 2026 - orientações sobre o uso do Diário de Bordo e Régua de Avaliação	11
INFORMAÇÃO 15: Pesquisa Instituto Ânima: Coordenação Pedagógica	11
INFORMAÇÃO 16: Atualizações no Paineiro Escola Total e nas Regras de Contabilização do PdA.....	12
INFORMAÇÃO 17: EDITAL DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA	13
INFORMAÇÃO 18: Prestação de Serviço de Limpeza em Ambiente Escolar - Atualização das metragens e turnos das unidades escolares.....	13
INFORMAÇÃO 19: Prestação de Serviço de Limpeza em Ambiente Escolar, Vigilância e Segurança Patrimonial, Profissional de Apoio Escolar - PAE/AVD - Abertura/acompanhamento de chamados	14
INFORMAÇÃO 20: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento.....	14
INFORMAÇÃO 21: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	14

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – CGP/CGPG Anos Iniciais

Prezados(as),

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 13, da Resolução SEDUC 170, de 22/12/2025, combinada com a Resolução Conjunta SE/SELJ/SDPcD/SDECT 1 de 22-3-2013, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “Programa Alfabetiza Juntos SP – Módulo I”.

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: 1 CGP/ CGPG Anos Iniciais (Indicar no link abaixo o participante da escola até o dia 23/03/2026).

Link: <https://forms.gle/17YN1qrBywwwXjt1A>

OBSERVAÇÃO: Trazer lanche individual para o momento do café.

DATA: 27 de março de 2026.

HORÁRIO: 8H00 ÀS 17H00.

LOCAL: Unidade Regional de Ensino - Campinas Oeste - Rua Candido Mota, 186 – Campinas SP.

CONVOCAÇÃO 02: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Mentoria para Coordenadores

Prezados(as),

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 13, da Resolução SEDUC 170, de 22/12/2025, combinada com a Resolução Conjunta SE/SELJ/SDPcD/SDECT 1 de 22-3-2013, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Live “Mentoria para Coordenadores”, conforme segue.

Data: 25 de março de 2026

Público-Alvo Convocado: CGP e CGPG devidamente inscritos no Formulário,

Anos Iniciais	Anos Finais e Ensino Médio
9h às 10h	14h às 16h

Local: Teams <https://teams.microsoft.com/meet/23680674562205?p=utjGJ2FmNbKobJWrx2>

INFORMAÇÃO 01: Boletim Informativo COEIN - Mês das Mulheres

Prezados(as),

A equipe da Coordenadoria de Educação Inclusiva – COEIN, da Diretoria de Educação Especial e Inclusão – DIESPI, da Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino – SUART, apresenta o Boletim Informativo sobre o Mês das Mulheres. Este documento foi elaborado como um instrumento de apoio aos educadores, reunindo informações claras e atualizadas para subsidiar ações pedagógicas de orientação e diálogo com os estudantes.

Seu objetivo é fortalecer o papel da escola na promoção da equidade de gênero, do respeito às mulheres e da valorização de suas trajetórias, contribuições e direitos, contribuindo para a construção de uma cultura de igualdade e superação de preconceitos.

Fomentando práticas pedagógicas sensíveis e críticas, busca-se promover uma formação consciente e conectada às vivências das e dos estudantes, reconhecendo a escola como espaço fundamental para a

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

construção de relações mais justas e respeitadas. Para acessar o Boletim Informativo sobre o Mês das Mulheres, clique no link abaixo: [aqui](#).

INFORMAÇÃO 02: Dia Internacional da Síndrome de Down: celebrar a singularidade, promover a inclusão

Prezados(as),

O material produzido pela Divisão de Educação Especial – DVESP para o Dia Internacional da Síndrome de Down, celebrado em 21 de março, reúne informações sobre o surgimento da data, apresenta o significado da campanha “Lots of Socks” e reforça a importância da promoção da inclusão, respeito e da valorização da diversidade humana.

Além de trazer um dado informativo sobre a população com síndrome de Down no Brasil, o conteúdo convida a comunidade a aderir ao movimento por meio do uso de meias diferentes, gesto simbólico que representa a singularidade de cada pessoa e a construção de uma sociedade mais acolhedora e inclusiva.

INFORMAÇÃO 03: Uso indevido de aparelhos eletrônicos no ambiente escolar: orientações para acompanhamento, registro e prevenção

Prezados(as),

A Coordenadoria de Proteção Escolar (COPES), vinculada à Diretoria de Clima, Convivência e Proteção Escolar (DICLIPE), responsável pelo Programa Conviva SP, apresenta às unidades escolares e regionais da rede estadual orientações complementares quanto ao uso inadequado de dispositivos eletrônicos para registros de situações e/ou imagens de terceiros no ambiente escolar, conforme previsto no Protocolo 179 – 3ª versão, a partir da página 190. As tratativas estão amparadas pela Lei Estadual nº 18.058/24, a Lei Federal nº 15.100/25 e em consonância com as diretrizes apresentadas no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria-Conviva nº 19 de 2025 – publicado em 27 de janeiro de 2025.

Reforça-se às Unidades Regionais de Ensino e às equipes gestoras das unidades escolares a importância do acompanhamento sistemático das situações relacionadas ao uso indevido de aparelhos eletrônicos pessoais, especialmente celulares, no ambiente escolar. É fundamental que as escolas mantenham atenção não apenas às ocorrências registradas no cotidiano escolar, mas também às condutas associadas ao registro e à divulgação de imagens e vídeos envolvendo estudantes.

Tem sido recorrente a identificação de situações em que estudantes gravaram e divulgaram episódios ocorridos na escola, frequentemente relacionados a conflitos, discussões ou outras situações sensíveis entre colegas. Nesses casos, observa-se que as equipes escolares atuam prontamente na execução dos protocolos de atendimento relativos ao fato ocorrido — como acolhimento, mediação e encaminhamentos pedagógicos — o que é fundamental. Entretanto, quando a situação foi registrada por meio de celular utilizado dentro da escola, também há a caracterização de uso indevido de aparelho eletrônico no ambiente escolar, o que demanda atenção e acompanhamento específico pela unidade.

Nesse sentido – e diante dessa especificidade – orienta-se que as equipes escolares observem os seguintes procedimentos:

1. Identificação da situação

Ao tomar conhecimento de ocorrências que tenham sido gravadas ou divulgadas por estudantes, a equipe escolar deve verificar se o registro foi realizado a partir do uso de celular ou outro dispositivo eletrônico dentro da unidade escolar.

2. Acolhimento e condução pedagógica da ocorrência

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

A escola deve conduzir normalmente os procedimentos previstos para o atendimento da situação registrada, conforme as orientações do Protocolo 179 (3ª versão) pág. 190, assegurando acolhimento aos envolvidos, escuta qualificada e encaminhamentos pedagógicos adequados.

3. Registro da irregularidade relacionada ao uso do celular

Caso seja constatado que a gravação ocorreu no ambiente escolar, recomenda-se que a unidade registre também essa situação na Plataforma Conviva, considerando o uso indevido do aparelho eletrônico. Esse registro é importante para o monitoramento das ocorrências e para o planejamento de ações preventivas.

4. Diálogo com os estudantes envolvidos

A equipe escolar deve orientar os estudantes sobre os impactos da gravação e divulgação de imagens sem autorização, destacando aspectos relacionados à privacidade, ao respeito à imagem das pessoas e às consequências sociais e legais dessas práticas.

5. Comunicação e parceria com as famílias

Sempre que necessário, as famílias devem ser informadas sobre a situação, sendo convidadas a participar do processo de orientação e acompanhamento dos estudantes. O diálogo com os responsáveis é fundamental para fortalecer a corresponsabilidade na orientação quanto ao uso adequado de tecnologias.

6. Formalização de orientações institucionais

Como estratégia preventiva, recomenda-se que as unidades escolares considerem a elaboração de um termo de ciência e responsabilidade a ser compartilhado com os responsáveis, contendo orientações sobre as regras relacionadas ao uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos no ambiente escolar. Esse instrumento contribui para documentar as ações adotadas pela escola e fortalecer a transparência na comunicação com as famílias.

7. Acompanhamento e ações preventivas

A análise dos registros na Plataforma Conviva pode apoiar a equipe gestora na identificação de padrões e recorrências, permitindo o planejamento de ações pedagógicas, campanhas educativas e outras iniciativas voltadas à cultura de respeito e convivência.

É importante destacar que a gravação e a divulgação de imagens sem autorização, especialmente quando expõem estudantes em situações constrangedoras ou vexatórias, podem gerar repercussões e consequências legais, inclusive com possibilidade de registro de Boletim de Ocorrência por parte das famílias que se sintam prejudicadas.

Além disso, a ampla circulação desses conteúdos nas redes sociais tende a hiper valorizar episódios negativos ou degradantes ocorridos no ambiente escolar, invisibilizando as inúmeras experiências formativas, culturais e educativas que fazem parte da vida escolar.

Reitera-se, por fim, que o enfrentamento dessas situações deve ocorrer em perspectiva pedagógica, preventiva e de cuidado, valorizando o trabalho das equipes escolares e fortalecendo a parceria com estudantes e famílias. O registro e o acompanhamento das ocorrências constituem instrumentos importantes de gestão e apoio às escolas, permitindo que a rede avance continuamente na promoção de ambientes educativos seguros, respeitosos e acolhedores.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

INFORMAÇÃO 04: ESCOLA DE GESTÃO 1.0 – 1ª Ed. 2026 - Envio do vídeo e avaliação por pares – Módulo 2

Prezados(as),

As etapas referentes ao Módulo 2 compreendem o envio do vídeo e a participação na avaliação por pares. O envio do vídeo constitui uma etapa essencial do percurso formativo, sendo requisito para análise e devolutiva pedagógica, contemplando tanto a avaliação do(a) professor(a) avaliador(a) quanto a etapa de avaliação por pares.

Período de envio do vídeo: 16/03 a 25/03/2026

Orientações para envio

- 1. Acesse o Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA
- 2. Localize o curso Escola de Gestão 1.0 – 1ª edição/2026;
- 3. Acesse o tópico Atividades Avaliativas;
- 4. Clique na atividade Produção de vídeo e análise de vídeo;
- 5. Realize o envio do arquivo e finalize em “Salvar mudanças”.
- 6. Após o 1º envio do vídeo, será habilitado o 2º envio do mesmo vídeo.

Recomenda-se que os(as) cursistas realizem o envio com antecedência.

Período de avaliação por pares (análise e avaliação do vídeo do par)

Após o envio do vídeo, os(as) cursistas deverão participar da etapa de avaliação por pares no período de **26/03 a 30/03/2026**

Orientações para avaliação por pares:

- 1. Acesse o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
- 2. Localize a atividade de avaliação por pares;
- 3. Assista aos vídeos disponibilizados;
- 4. Realize a avaliação conforme os critérios estabelecidos na plataforma.

A participação em ambas as etapas — envio do vídeo e avaliação por pares — é fundamental para a conclusão do módulo e para o pleno aproveitamento do percurso formativo.

Maria José Jesus de Lima
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

SUPERVISÃO DE ENSINO

INFORMAÇÃO 05: Prorrogação de Prazo e Atualizações Importantes – Plataforma Open English

Prezados(as),

Gostaríamos de informar que o prazo para que os alunos acessem a plataforma Open English foi oficialmente prorrogado até o dia 27/03 (sexta-feira).

Essa decisão foi tomada para compensar a instabilidade da última semana, período em que os dados de acesso e engajamento não estiveram visíveis para acompanhamento. Com esse ajuste, garantimos que todos os alunos tenham tempo hábil para realizar suas atividades.

Sobre o suporte:

- Canais de Atendimento: Ressaltamos que o suporte da Open English (via WhatsApp, e-mail e telefone) encontra-se temporariamente indisponível.

Para maiores informações entrar em contato com o supervisor Paulinho e/ou Daneile.

INFORMAÇÃO 06: Cadastro no SGCE e Composição do Conselho de Escola

Prezados(as),

Informamos que o Sistema de Gerenciamento de Colegiados Estatutários (SGCE) está passando por um processo de melhorias técnicas. Diante disso, solicitamos atenção aos seguintes pontos:

1. Cadastro de Servidores

Esclarecemos que todos os servidores das Unidades Escolares (especialistas, docentes e funcionários) já se encontram devidamente cadastrados na Secretaria Escolar Digital (SED), com seus respectivos cargos e funções atualizados.

2. Composição e Legalidade do Conselho

Reforçamos a necessidade de que o Diretor de Escola, como presidente nato do Conselho de Escola, revise a legislação vigente — em especial a Lei Complementar nº 444/85 e a Resolução SEDUC nº 19/2022.

Objetivo: Garantir que a composição do Conselho atenda rigorosamente aos critérios de paridade, proporcionalidade e imparcialidade.

3. Suspensão Temporária de Registros (SGCE) - Orientamos que as Unidades Escolares aguardem novas diretrizes antes de realizar:

O cadastro de novos representantes;

O registro de reuniões (ordinárias ou extraordinárias), tanto para escolas de tempo parcial quanto integral. Essa medida é necessária devido às atualizações sistêmicas em curso no SGCE.

4. Registros Físicos - Enquanto o sistema é atualizado, é fundamental assegurar que a documentação física esteja em dia. Certifiquem-se de que:

A composição do Conselho;

O edital de convocação;

As atas de reuniões. O Plano de Ação; Estejam devidamente registrados no Livro Físico do Conselho de Escola, evitando qualquer prejuízo administrativo futuro.

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

INFORMAÇÃO 07: Início do disparo das atividades via Tarefa SP – Projeto Professor Tutor Anos Finais

Prezados(as),

A partir da semana do dia 16 de março, os professores tutores de Anos Finais têm à sua disposição o disparo de atividades via plataforma Tarefa SP. As tarefas estão associadas a cada um dos níveis do material Horizonte, utilizado com as turmas +Matemática e +Língua Portuguesa, e apoiam o docente a acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes.

As atividades devem ser atribuídas semanalmente aos estudantes pelo Professor Tutor, por meio da SED/Tutoria, preferencialmente ao final da aula anterior à sua realização. Cada estudante deve receber a tarefa correspondente ao nível em que se encontra no material didático, garantindo a adequação às suas necessidades de aprendizagem. As atividades devem ser realizadas em sala de aula, pela Sala do Futuro, com acompanhamento do professor.

Acesse o passo a [passo para](#) o envio da tarefa.

No momento da atribuição das tarefas na SED, o professor tutor deve registrar a frequência dos estudantes. O registro de presença nas aulas regulares deve continuar sendo realizado normalmente, de forma concomitante.

- Consulte o documento orientador do projeto: [clique aqui](#) - Documento que apresenta os objetivos, diretrizes e a organização do projeto.
- Consulte o Portal do projeto [clique aqui](#) - Espaço que concentra informações e orientações para todos os envolvidos.

INFORMAÇÃO 08: Projeto de Convivência – Anos Iniciais

Prezados(as),

Com o objetivo de reforçar a estrutura e a organização inicial para a utilização dos materiais do Projeto de Convivência 2026, até o final do mês de março, informamos que:

As aulas do Projeto de Convivência estão sendo conduzidas, neste momento, integralmente no formato digital, com base nos materiais e orientações já disponibilizados no Repositório do Centro de Mídias.

Esta adaptação foi pensada para ser prática, acessível e respeitosa com a realidade de cada escola, sem exigir recursos extras ou equipamentos específicos além dos já utilizados no cotidiano.

Disponibilizamos uma estrutura adaptada que garante a continuidade do projeto com qualidade e fluidez, utilizando os recursos digitais já disponíveis. Enquanto aguardam a distribuição dos materiais, não é necessário interromper ou adiar as aulas.

No Repositório do Centro de Mídias os(as) professores(as) encontrarão:

- a ordem das aulas a serem ministradas;
- os objetivos de aprendizagem de cada encontro;
- as orientações pedagógicas adaptadas para o formato digital;
- os materiais de apoio em versão digital para uso em sala.

Atenção: O cronograma presente no Escopo Sequência é o documento de referência oficial. Pedimos que todos(as) os(as) professores(as) o consultem antes de cada aula e sigam a sequência indicada.

As aulas no formato digital estão previstas para acontecer até a semana do dia 13 de abril de 2026. A partir dessa data, os materiais físicos já deverão estar disponíveis nas unidades escolares e as aulas retornam à sua estrutura original, com uso do material impresso.

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

A partir da semana de 20 de abril, os(as) professores(as) utilizarão o material físico em sala de aula. As indicações de quais aulas utilizar e a sequência a seguir também estarão registradas no Escopo Sequência — mantendo assim um único ponto de referência para todo o cronograma, seja no formato digital ou físico.

Pedimos que fiquem atentos(as) a eventuais comunicados complementares caso haja alguma atualização nesse prazo.

INFORMAÇÃO 09: Coleta de Dados Antropométricos (peso e altura) dos estudantes

Prezados(as),

A Coordenadoria de Alimentação Escolar (COALE), da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), está iniciando um **levantamento dos dados antropométricos** — medidas de **peso e altura** — dos estudantes da Rede Estadual de Educação de São Paulo.

Essa informação é fundamental para subsidiar o **diagnóstico nutricional** dos estudantes, bem como para orientar o planejamento da alimentação escolar, incluindo a elaboração de cardápios e o desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional.

Solicitamos, por gentileza, que todas as escolas **preencham este breve formulário até o dia 27/03/2026**, informando se a escola realiza (ou não) e como é a coleta de dados antropométricos:

Link: [COLETA DE DADOS ANTROPOMÉTRICOS – Preencher o formulário](https://forms.office.com/r/kj7CrpA63N)
(<https://forms.office.com/r/kj7CrpA63N>)

Após a finalização desta pesquisa, contaremos com o apoio das unidades e solicitaremos os dados necessários para dar início ao diagnóstico nutricional da rede estadual, com vistas ao aprimoramento das ações de alimentação escolar.

INFORMAÇÃO 10: Multiplica SP - Formações de 23 a 27 de março aprofundam práticas pedagógicas e antecedem pausa no calendário formativo

Prezados(as),

Na semana de 23 a 27 de março é realizada a Pauta 03 do programa Multiplica SP, dando continuidade ao percurso formativo e consolidando o ritmo de estudos iniciado neste semestre.

Nesta fase do programa, os encontros assumem um papel estratégico ao aprofundar discussões pedagógicas e ampliar a troca de experiências entre professores e coordenadores, os encontros seguem valorizando fortalecendo o caráter colaborativo da formação e promovendo a construção coletiva de soluções alinhadas às realidades das escolas.

A realização desta pauta também antecede a semana do feriado da Páscoa, prevista entre os dias 30 de março e 3 de abril, que mesmo diante da pausa no calendário, mantém o propósito do percurso de formação e desenvolvimento profissional dos educadores.

*Equipe da Supervisão de Ensino
Unidade Regional de Ensino Campinas Oeste*

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 11: REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO INTERCLASSES DE ROBÓTICA – 2026 (PEI 9H)

Prezados(as),

Compartilhamos com vocês o Regulamento da Competição Interclasses de Robótica. Ele reúne todas as orientações aos professores e Gestão Escolar.

- Estrutura da Competição;
- Regras gerais;
- Modalidades de competição;
- Pontuação.

Para acessar o documento: [AQUI](#).

Dúvidas, entrar em contato com Luciane – PEC Tecnologia (19) 3772-2763.

INFORMAÇÃO 12: DOCUMENTO ORIENTADOR E LIVES – CLUBE JUVENIL

Prezados(as),

A Subsecretaria Pedagógica, por meio da Coordenadoria de Educação em Tempo Integral (COETIN), com o propósito de fortalecer a implementação qualificada dos Clubes Juvenis nas escolas, disponibiliza o DOCUMENTO ORIENTADOR “CLUBE JUVENIL”, acessível no [link](#).

O documento foi elaborado para apoiar o planejamento pedagógico, assegurar maior aderência às diretrizes do Programa e incentivar práticas formativas que fortaleçam o protagonismo e o desenvolvimento dos estudantes.



Nesse contexto, convidamos todos a participarem das Lives de apresentação e orientação sobre o Documento Orientador – Clube Juvenil, que serão realizadas com as escolas de turno:

PEI 7H - na terça-feira, 24/03/2026, às 14h30

PEI 9H - na quarta-feira, 25/03/2026, às 14h30

⚠ O encontro apresentará o material e alinhará as orientações. Sua participação é essencial para o alinhamento de procedimentos e o fortalecimento das práticas do Protagonismo Juvenil no PEI.

INFORMAÇÃO 13: Live do Componente Atualidades

Prezados(as),

No dia 25/03 será realizada uma live sobre o componente Atualidades, na qual serão apresentadas sua estrutura e premissas pedagógicas.

O componente tem caráter interdisciplinar, articulando conhecimentos das áreas de Ciências Humanas e Linguagens, em diálogo com os itinerários formativos de aprofundamento.

As aulas têm como objetivo desenvolver a análise de fenômenos sociais contemporâneos e estão organizadas nas seguintes etapas:

- Construção de repertório
- Discussão orientada

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

- Estudo de caso
- Produção em oficina de escrita

Destacamos que: O componente não utiliza recursos digitais para os estudantes, sendo todas as atividades realizadas em formato analógico.

As aulas de produção escrita trazem orientações detalhadas sobre os gêneros discursivos, permitindo que professores de diferentes áreas conduzam as atividades.

O foco está no desenvolvimento de leitura, análise e interpretação da realidade por meio da escrita, e não apenas no resultado final.

As aulas de Discussão e Estudo de Caso contam com roteiros de estudo. Esses materiais podem ser impressos por grupo, caso seja viável para a unidade escolar, ou acessados digitalmente, com pelo menos um computador disponível por grupo.

INFORMAÇÃO 14: Materiais didáticos digitais Arte 2026 - orientações sobre o uso do Diário de Bordo e Régua de Avaliação

Prezados(as),

Para contribuir com a implementação dos materiais didáticos digitais, a equipe técnica de Arte da SEDUC elaborou dois textos orientadores que apresentam premissas pedagógicas de duas novidades: o diário de bordo e a régua de avaliação.

O primeiro configura-se como um recurso de registro criativo do estudante e a chamada para o seu uso pode aparecer em diferentes seções do material didático digital, enquanto a régua de avaliação integra a seção “Para professores”.

Texto complementar sobre o diário de bordo: [Orientações diário de bordo Arte.docx](#)

Texto complementar sobre as régua de avaliação: [Orientações régua de avaliação Arte](#)

INFORMAÇÃO 15: Pesquisa Instituto Ânima: Coordenação Pedagógica

Prezados(as),

O Instituto Ânima, em parceria com a SEDUC-SP, convida o público-alvo a participar da pesquisa vinculada ao curso Coordenação Pedagógica.

A iniciativa tem como objetivo compreender o nível de desenvolvimento das competências relacionadas à atuação da Coordenação Pedagógica na rede estadual, identificando potencialidades e desafios do exercício dessa função. Os resultados contribuirão diretamente para o aprimoramento de políticas públicas e para o fortalecimento das práticas pedagógicas, com impactos concretos no cotidiano escolar.

É de fundamental importância essa coleta de dados, a fim de que seja possível construir um diagnóstico consistente e representativo da realidade da rede. O questionário é on-line, confidencial e leva aproximadamente 20 a 30 minutos para ser respondido.

Contamos com a sua colaboração para fortalecer, ainda mais, o trabalho da Coordenação Pedagógica em nossa rede.

Acesse a pesquisa por meio do link: <https://www.pesquisaeducacao.org.br/CP-SP>

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

INFORMAÇÃO 16: Atualizações no Painel Escola Total e nas Regras de Contabilização do PdA

Prezados(as),

Com o objetivo de tornar o Painel Escola Total mais claro, justo e alinhado à realidade das escolas, informamos que foram realizadas atualizações nas regras de contabilização do PdA. Confira os principais pontos:

1. Professores com atribuições especiais

Professores que atuam como Professor Mediador, Articulador ou Orientador de Convivência não serão mais contabilizados no Painel Escola Total, considerando as especificidades dessas funções.

2. Professores que atuam na SEDUC e nas Secretarias Municipais (SME)

Alguns professores da SEDUC também atuam em Secretarias Municipais de Ensino (SME). Quando houver parceria entre SEDUC e município, o PdA poderá ser ofertado no AVA EFAPE nas duas categorias (SEDUC e SME).

Nesses casos, se o professor estiver matriculado em ambas as categorias, o sistema passará a somar, por CPF, todas as atividades realizadas na semana, independentemente da categoria em que foram cumpridas.

Essa regra aplica-se exclusivamente aos docentes matriculados nas duas categorias. Para os demais, a forma de contabilização do PdA permanece inalterada.

3. Calendário de semanas sem PdA em 2026

O Painel Escola Total passa a apresentar uma mensagem informativa com o calendário das semanas em que não haverá PdA, apoiando o planejamento das escolas.

4. Regras de contabilização em casos de licença

- Licença de até 2 dias: será considerada 50% da carga horária semanal.
- Licença de 3 dias ou mais: a carga não será contabilizada (docente indicado em cinza no painel).
- Licença de 15 dias ou mais: será considerada, no BI da escola, a contabilização do professor substituto.

5. Revisão de regras para afastamentos na SED

Nos casos abaixo, o docente poderá realizar normalmente o PdA, com contabilização no BI:

- 292 – Programa Ensino Integral: atividades realizadas serão contabilizadas.
- 112 – QM Subst./Exercer Cargo Mesma Classe – SPV: atividades realizadas serão contabilizadas.
- 412 – Professor Especialista em Currículo: a contabilização ocorrerá mediante verificação de regularidade (existência de DI, ausência de afastamentos/licenças e aulas atribuídas).

6. Atualizações no BI com efeito retroativo

As alterações nas regras de contabilização possuem efeito retroativo no BI, podendo ajustar dados históricos para garantir maior coerência e aderência às regras vigentes.

Natali Bianchi e Shalimar Máximo
Equipe de Especialistas em Currículo – EEC

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

EDITAIS

INFORMAÇÃO 17: EDITAL DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Prezados(as),

A Unidade Regional de Ensino de Campinas Oeste, nos termos da Resolução Seduc 53/29/06/2022, comunica a todos os Docentes Efetivos e Ocupantes de Função Atividade abrangidos pelo § 2º do artigo 2º da Lei complementar 1010/2007, a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) para acompanhamento de uma única unidade escolar nas escolas sob sua jurisdição.

[Clique aqui](#) para acessar o edital

Maria José Jesus de Lima
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 18: Prestação de Serviço de Limpeza em Ambiente Escolar - Atualização das metragens e turnos das unidades escolares

Senhor(a) Diretor(a)

A Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, por intermédio da Coordenadoria de Serviços de Apoio ao Estudante, comunica que a Plataforma SED foi atualizada para permitir o registro e a consolidação das informações de metragem, horário de funcionamento, tipo de ensino e etapas da educação básica das unidades escolares, e solicitamos o apoio das Unidades Regionais de Ensino (UREs) para a atualização e validação desses dados.

É imprescindível que todos os dados informados na plataforma reflitam a realidade atual das unidades escolares, de modo a assegurar a consistência das informações utilizadas para fins de gestão, acompa

Para auxiliar no correto preenchimento, disponibilizamos o Manual de Cadastro de Áreas de Limpeza na SED, acessível pelo link [PASSO À PASSO - METRAGENS \(1\).docx](#)

Nesse sentido, orientamos que as UREs:

- promovam a atualização das informações diretamente na Plataforma SED, conforme as funcionalidades disponíveis;
- verifiquem e validem se as informações lançadas estão correspondentes ao efetivamente existente nas unidades escolares sob sua jurisdição.

Ressalta-se que a correta atualização desses dados é medida essencial para garantir a qualidade das informações institucionais, a adequada gestão dos contratos e a correta execução dos serviços nas unidades escolares.

Solicitamos que as informações sejam atualizadas **até 31/03/2026**.

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

INFORMAÇÃO 19: Prestação de Serviço de Limpeza em Ambiente Escolar, Vigilância e Segurança Patrimonial, Profissional de Apoio Escolar - PAE/AVD - Abertura/acompanhamento de chamados

Senhor(a) Diretor(a)

A Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, por intermédio da Coordenadoria de Serviços de Apoio ao Estudante, comunica que, no que se refere à abertura e ao acompanhamento de chamados no Portal de Atendimento, orientamos que sejam observados os seguintes procedimentos:

- Observar atentamente o assunto do chamado, de modo que a solicitação seja corretamente classificada;
- Evitar abertura de chamados duplicados para o mesmo assunto, prevenindo retrabalho e atrasos na tratativa;
- Acompanhar regularmente o andamento dos chamados no sistema, considerando que os fiscais administrativos poderão solicitar informações, esclarecimentos ou atualizações exclusivamente por meio do Portal;
- Quando houver solicitação de comprovação da regularização da inconsistência, o responsável pela abertura do chamado deverá registrar, de forma expressa, no sistema, se a situação foi efetivamente sanada, possibilitando o encerramento do chamado de maneira célere e eficaz.

O uso adequado do Portal de Atendimento é essencial para assegurar agilidade, rastreabilidade das informações e efetividade na fiscalização da execução contratual.

Relembramos que o Portal de Atendimento está disponível pelo link: atendimento.educacao.sp.gov.br ou pela Secretaria Escolar Digital (SED), no botão “Fale com a

SEDUC”. Já o manual para utilização consta no link [OneDrive](#)

INFORMAÇÃO 20: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

**○ De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00; ○
Telefone e WhatsApp: [\(19\) 3772-2787](tel:(19)3772-2787), [\(19\) 3772- 2788](tel:(19)3772-2788).**

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

INFORMAÇÃO 21: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

*Maria José Jesus de Lima
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino*

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino